



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Reforma do telhado do prédio Anexo 1, retrofit das instalações do terceiro pavimento e reforma da guarita e pátio externo do edifício Anexo 1

### **1. Identificador da demanda no PAC**

**Item do PAC:** 14012 / 2024

**Natureza:** 33903916

### **2. Descrição da necessidade**

O prédio Anexo I da Sede do TRT-12 vem apresentando diversos problemas decorrentes de infiltrações na cobertura. São várias telhas que apresentam danos, com áreas amassadas, furos e desgaste acentuado em sua pintura de proteção. Em uma parte do telhado, o caimento é insuficiente e, em algumas áreas, após as chuvas, chega a ficar água parada sobre as telhas. A estrutura de sustentação do forro apresenta infestação de cupins em diversos pontos e o forro apresenta danos, como aberturas, furos e tortuosidades.

Há necessidade de recuperação de toda a cobertura da edificação, principalmente para sanar as infiltrações que têm ocorrido e que põem em risco a segurança das instalações e promovem a deterioração gradual da estrutura.

As instalações elétricas e de telecom do prédio são bastante antigas e percebe-se que não possuem o melhor padrão de qualidade possível. Assim, nesse momento, há necessidade de troca das instalações mais críticas, quais sejam: os quadros elétricos dos pavimentos da edificação; os circuitos elétricos e instalações de telecom (infraestrutura da rede de dados) de todo o terceiro pavimento, adequando-os às normas técnicas vigentes, em especial à NBR 5410 - Instalações elétricas de baixa tensão.

O pátio dos fundos da edificação, que engloba a guarita, lixeira, estacionamento e sala dos motoristas apresenta uma série de problemas a serem sanados, tais como: infiltrações na guarita e deterioração de seu interior; infiltrações na cobertura da lixeira; infiltrações na sala dos motoristas; intensa deterioração da estrutura metálica de cobertura das vagas de estacionamento. Todas essas áreas necessitam ser reparadas para restabelecer o devido nível de desempenho dessas edificações.



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

### 2.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens

A previsão de início da prestação dos serviços está estimada para 01/07/2024.

### 2.2 Modalidade de contratação prevista

Tendo em vista que se trata da contratação de uma obra, os serviços a serem contratados se enquadram nos pressupostos no inciso XXXVIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, e deverão ser licitados na modalidade Pregão.

#### Pregão

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: (...)  
XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

### 3. Justificativa

O prédio Anexo 1 da Sede do TRT-12 está há muitos anos sem nenhuma intervenção ou reforma da cobertura e instalações elétricas e telecom. A presente contratação visa sanar alguns pontos críticos que requerem melhorias e atualização, descritos abaixo:

**Infiltrações/telhado:** atualmente há infiltrações ocorrendo pelas telhas em várias salas, uma vez que trata-se de um telhado executado por volta do ano 1999, sem reformas desde então. Ademais, o telhado apresenta caimento abaixo do mínimo em uma determinada região, o que somado ao desgaste ao longo do tempo faz com que fique água parada sobre algumas telhas e ocasione as infiltrações.

Há também infiltrações na sala dos motoristas, oriundas do telhado e de outros pontos de vedação no perímetro, conforme informações do Proad 17844/2023.



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Já na guarita há vários pontos de infiltração oriundos do telhado, que inclusive já deterioraram o interior da guarita e põem em risco os equipamentos no seu interior e a salubridade do ambiente.

Ainda, há ocorrência de diversas infiltrações nos vestiários dos trabalhadores terceirizados, oriundas da laje de cobertura, sendo que para solução será necessário demolir todo o piso da laje ao lado da sala dos motoristas para realização de nova impermeabilização e em seguida execução de novo piso.

No pátio dos fundos, faz-se necessário recuperar a estrutura e telhado da cobertura das vagas de garagem. As atuais estão muito danificadas, com vários furos. Sua estrutura está corroída, com locais críticos com corrosão severa.

**Forro:** O forro do 3º pavimento é antigo e possui diversos furos e danos em razão das frequentes mudanças de layout que ocorreram ao longo do tempo nas salas, em função de readequações de setores, ou mudanças de setores, sendo que parte de sua estrutura de sustentação sofre com infestação por cupins, precisando, assim, passar por uma ampla reforma.

**Instalações Elétricas:** As instalações elétricas são antigas e precárias, principalmente no terceiro pavimento, as quais serão integralmente substituídas. Os quadros elétricos dos andares são antigos, não possuem dispositivos de proteção (DRs e DPSs), possuem disjuntores defasados, que não atendem a demanda atual de circuitos da edificação, além de estarem em desacordo com as normas técnicas vigentes. Dessa forma, foi projetada a execução de novos quadros gerais em cada pavimento e nova alimentação de cada um desses quadros.

**Instalações de telecom:** As instalações de telecomunicações da edificação são bastante precárias, frequentemente apresentando problemas de funcionamento da rede de internet. Possui cabos de rede emendados, o que não se deve admitir nesse tipo de instalação, tomadas que estão desativadas e não funcionam, não apresenta identificação dos cabos, há diversos cabos que chegam à sala de rack estando ligados aos switches mas que estão inutilizados. Não houve qualquer tipo de certificação dos pontos de rede, sendo que, constantemente a rede de internet da edificação apresenta instabilidade.



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

**Iluminação:** As atuais luminárias do terceiro pavimento são antigas, ainda em modelos com lâmpadas fluorescentes, e serão trocadas por luminárias com lâmpadas LED, as quais possuem maior eficiência energética e maior durabilidade e vida útil prolongada, gerando economia financeira a longo prazo ao Tribunal, bem como redução de emissões de carbono.

### **4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal**

A presente contratação está relacionada aos seguintes objetivos estratégicos:

- OE-02: Promover o trabalho decente e a sustentabilidade

Essa contratação se alinha ao objetivo citado na medida em que sistemas construtivos em pleno funcionamento minimizam danos ao patrimônio, preservam a integridade física dos usuários e impactam positivamente na qualidade de vida do servidor que irá trabalhar em um ambiente saudável, seguro, prestando um melhor serviço ao jurisdicionado.

O perfeito funcionamento e manutenção regular das estruturas construídas impacta diretamente no orçamento do Tribunal visto que, sistemas em mal funcionamento geram muitas intervenções, onerando o custo com manutenção.

Uma edificação bem preservada é uma necessidade para a prestação jurisdicional excelente, célere e efetiva.

### **5. Valor Estimado e Origem do Recurso**

O valor estimado no PAC 2024 (item 14012) desta contratação tem como estimativa foi o valor de R\$1.228.809,55 (um milhão, duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

### **6. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação Integrante Demandante**

#### **Integrante Demandante**

Nome: Jacson Alexandre Pereira

Matrícula: 1751

Lotação: Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Cargo: Técnico Judiciário  
Nome da Função: Coordenador de Projetos e Obras  
E-mail: jacson.pereira@trt12.jus.br  
Ramal: 4155

### **Substituto do Integrante Demandante**

Nome: Kristina Natália Cancelier  
Matrícula: 3077  
Lotação: Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO  
Cargo: Analista Judiciário - Especialidade Arquitetura  
Nome da Função: Chefe de Seção  
E-mail: kristina.cancelier@trt12.jus.br  
Ramal: 4360

### **Integrante Técnico**

Nome: André Wagner  
Matrícula: 4262  
Lotação: Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO  
Cargo: Analista Judiciário - Especialidade Engenharia Civil  
Nome da Função: Chefe de Seção  
E-mail: andre.wagner@trt12.jus.br  
Ramal: 4250

### **Substituto Integrante Técnico**

Nome: Adalberto Knoth  
Matrícula: 4028  
Lotação: Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO  
Cargo: Analista Judiciário  
Nome da Função: Diretor de Divisão  
E-mail: adalberto.knoth@trt12.jus.br  
Ramal: 4388

## **7. Responsável pela oficialização da demanda**

Área Demandante: Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO  
Coordenador da área demandante: Jacson Alexandre Pereira



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

**Data:** 1º/02/2024

Encaminho à Secretaria Administrativa (SECAD) para indicação do integrante administrativo e verificação do prazo hábil para o atendimento da demanda.\*

Jacson Alexandre Pereira  
Diretora de Projetos e Obras